



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/02/2019, Edição nº 4943, Página nº 04

PORTARIA Nº 036/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Jose Teixeira de Almeida - período de 11, 12, 14 e 15/02/2019 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Geraldo Schroeder - período de 11, 12 e 13/02/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Everaldo Niesvald - período de 13, 14 e 15/02/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito